



## DADOS

Número de Unidades Acolhimentos	20
Número total de Acolhidos	359
Sentença em ADPFs e entrega legal	18
Julgamento sem processos de adoção	14
Liminares para medida protetiva de acolhimento institucional	09
Audiências virtuais em processos de adoção	** 1
Reintegração familiar	01 2
Pretendentes ativos no cadastro	358
Crianças aptas para adoção nacional e internacional	56
Vinculações	03
Crianças em processo de vinculação (total)	14
Pretendentes em processo de vinculação (total)	14
Crianças em processo de adoção pelo cadastro	25
Pretendentes em processo de adoção	23
Quantidade de Guarda/Tutela/Adoção pelo Cadastro	04
Crianças no SFA	11
Famílias no SFA	15

**Fontes:** SDHDS, SPS, SNA, Serviço de Família Acolhedora, 3ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza, Setor de Cadastro do Fórum Clóvis Beviláqua, unidades de acolhimento e 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, fechado em 10 de julho de 2020.

- 1 - Os dados não foram contabilizados em tempo hábil para publicação.  
2 - Decisão interlocutória reformando a liminar de medida de acolhimento institucional.

## APOIO

### Quem pode me ajudar durante a espera na fila de adoção?

O período de espera entre a habilitação e a vinculação é momento de muita ansiedade e aprendizado para os pretendentes, portanto, é muito importante que os futuros pais criem conexões com entidades de apoio, mantendo-se informados e capacitados para buscar a garantia de seus direitos. Além do apoio prestado pelo Ministério Público, de atuar como fiscalizador do processo de adoção, o município de Fortaleza conta com entidades (grupos de apoio) formadas pelos próprios pretendentes, com o objetivo de fortalecer a jornada e manter uma frente que busca resguardar os direitos, não só dos pretendentes, mas dos futuros filhos que estão à espera nas unidades de acolhimento.

Os grupos de apoio para pretendentes à adoção desempenham um importante papel de informar e conscientizar os pretendentes através de experiências de outros membros do grupo, além de criar uma ampla rede de suporte para que os participantes possam continuar seu processo de adoção de uma maneira mais tranquila, ajudando também na fiscalização do Sistema Nacional de Adoção e garantia de direitos de pretendentes, crianças e adolescentes. Desse modo, a 77ª Promotoria de Justiça, em colaboração com a Rede Acalanto, a Rede Adotiva e o Coletivo de Pais e Pretendentes à Adoção (COPPA), traz um pouco da história desses grupos atuantes em nosso Município.



## ACALANTO FORTALEZA

O Grupo de Apoio à Adoção Acalanto Fortaleza é uma entidade sem fins lucrativos, constituída em maio de 2013, na cidade de Fortaleza, Ceará. Realiza suas ações através de parcerias visando estimular a discussão dos temas relacionados à adoção, reintegração familiar e ao abrigo de crianças e adolescentes nos mais variados meios institucionais e sociais, alcançando o maior número de pessoas possível, tendo como objetivos trabalhar para evitar o abandono de crianças e adolescentes, estimulando a adoção destas por suas famílias biológicas, primeiramente, e, nos casos em que isso não seja possível, contribuir para que as famílias adotivas estejam preparadas para a paternidade e maternidade.

O grupo possui ações prioritárias desenvolvidas pelos núcleos: Núcleo Pedagógico, que realiza o Bate-papo adotivo, o bate-papo solidário e o reforço solidário; Núcleo Psicológico, que realiza grupo terapêutico, terapia individual e busca ativa; Núcleo Jurídico, que realiza atendimentos, orientação jurídica e encaminhamento para programas e serviços; Pós-Adoção, que realiza o projeto prosa em família e o acompanhamento do período de convivência das crianças recém-adotadas, além de organizar grupos de wpp.

### Para mais informações:

(85) 98843.4207 | (85) 98712.9566

<https://www.acalantofortaleza.com.br/>

**Instagram:** @acalantofortaleza

**Facebook:** Acalanto Fortaleza

## REDE ADOTIVA

A Rede Adotiva é uma organização não governamental de Apoio à Adoção criada em 2016, formada a partir da iniciativa de pais e de pessoas interessadas na proteção e defesa das crianças e adolescentes. Buscamos dar visibilidade e contribuir para a efetividade do artigo 227 da Constituição Federal, que coloca os menores em primeiro lugar nos planos e preocupações do Estado. Atuamos de forma interdisciplinar nas áreas de Direito, Psicologia, Assistência Social e Pedagógica, preparando os pretendentes/adotantes e pais adotivos antes, durante e pós-processo de adoção. Para isso, procuramos prevenir situações que envolvam crianças em risco e capacitar tecnicamente profissionais que atuam nessa área.

A Rede Adotiva é composta atualmente por 20 voluntários, a maioria deles com formação nas áreas de Direito, Pedagogia, Psicologia, Publicidade, Fotografia, Educação Física e Administração, distribuídos em seis núcleos: Acolhimento, Jurídico, Psicológico, Capacitação, Eventos e Comunicação. A Rede também desenvolve projetos como o Amor Maior e GT interior.

### Para mais informações:

**Fone:** (85)99747-5093 OI / WHATS

(Rede) | (85)99795-7030 TIM

(Edinete Lima - Presidente)

**E-mail:** [redeadotiva@gmail.com](mailto:redeadotiva@gmail.com)

[www.facebook.com/RedeAdotiva](https://www.facebook.com/RedeAdotiva)

**Instagram:** @RedeAdotiva

## COPPA

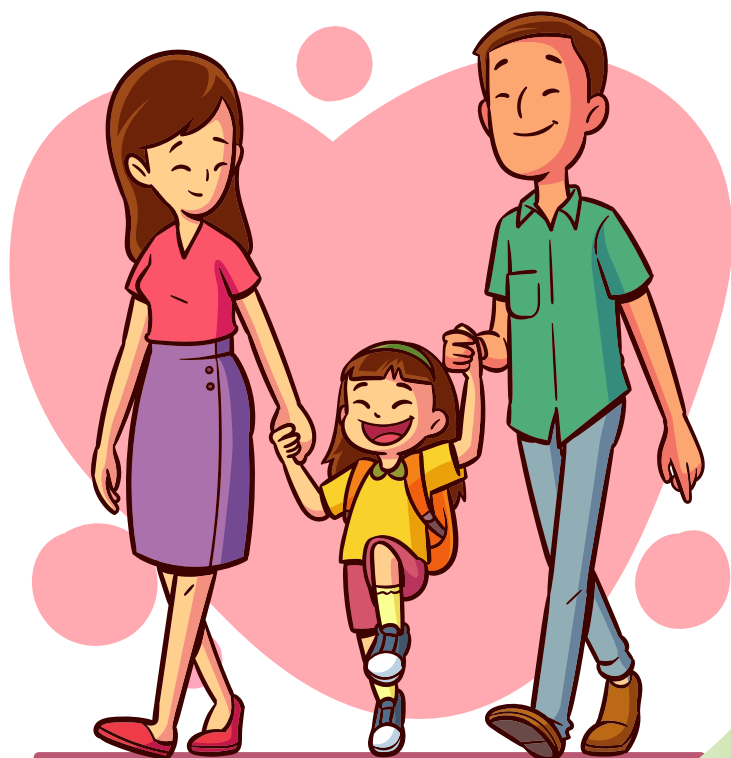
O COPPA (Coletivo de Pais e Pretendentes à Adoção) é formado por 70 integrantes entre pais e pretendentes à adoção. Surgiu no final de 2017 e tem como objetivo principal lutar pela causa da adoção no Ceará levando a perspectiva dos pais e pretendente à adoção. Nossas principais bandeiras de luta são: o cumprimento dos prazos legais estabelecidos na Lei 13.509/2017; Lutar para que as crianças e adolescentes institucionalizados, tenham seus direitos garantidos e priorizados pelo judiciário; Divulgar a entrega legal para adoção na capital e interior do Estado; Combater a burla a fila do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA); Desconstruir o biologismo, concepção que sustenta a ideia de que quem forma família são os laços sanguíneos, pois é uma atitude que desrespeita os direitos das crianças e adolescentes em ter uma família.

Como principais ações temos a participação em atos públicos em favor da adoção legal e para sempre e cobrança do cumprimento dos prazos legais; Realização de lives que abordem as várias questões relacionadas à adoção; Diálogo com o judiciário, sempre que possível, para contribuir com a causa da adoção no Estado; Divulgação da entrega legal em Fortaleza e no interior do Estado em parceria com o Ministério Público, através de treinamentos, distribuição e fixação de cartazes e folders sobre o assunto; Denúncias; Participação de entrevistas sobre adoção legal; Participação em diversas ações promovidas em âmbito estadual, relacionadas a causa da adoção.

### Para mais informações:

**Facebook:** @coletivocoppa

**E-mail:** [coletivocoppa@gmail.com](mailto:coletivocoppa@gmail.com)



# Bate-Papo com os pretendentes

*Durante as reuniões realizadas nos meses de maio e junho, foi possível detectar dúvidas comuns aos pretendentes à adoção e com esse indicativo, resolvemos criar o bate-papo com os pretendentes, onde as respostas de dúvidas enviadas a esta Promotoria de Justiça serão socializadas através dos boletins de informação. Para iniciar, escolhemos algumas perguntas realizadas na reunião de 13 de junho de 2020. Esperamos que as informações abaixo esclareçam as dúvidas daqueles que as fizeram inicialmente e de todos que, porventura, a compartilham. Boa leitura.*

## **Qual o papel e a contribuição dessa promotoria nas DPF's?**

A 77ª Promotoria de Justiça possui atribuição para tutela coletiva na área da infância e juventude. As ações de destituição do poder familiar são processos individuais, que se referem a uma criança ou adolescente em particular, entretanto, caso ocorra alguma irregularidade que atinja crianças e adolescentes, de forma coletiva, no processo de destituição ou suspensão do poder familiar, esta Promotoria de Justiça seria competente para atuação. Ademais, cabe ressaltar que também possuímos atribuição específica de fiscalizar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, o que implica na fiscalização subsidiária de todo o sistema de adoção, incluindo ADPFs.

## **Mas a pessoa vai conhecer o adolescente de 13 anos pra decidir se quer mudar? Isso não é complicado para o adolescente?**

O presente questionamento, que surgiu após conversa coletiva sobre mudança de perfil, é bastante pertinente. Como posso saber se desejo ampliar a faixa etária da adoção?! É com o objetivo de permitir aos pretendentes essa análise, de forma segura, que o Projeto de Visitas Guiadas foi iniciado, pois a visita ao acolhimento, sem qualquer compromisso de vinculação, permite aos pretendentes conhecer as crianças e adolescentes e entender um pouco de cada faixa etária, criando a possibilidade de mudança de perfil ou mesmo contribuindo para reafirmação do perfil já escolhido.

## **Como proceder nos registros de pretendentes que estão próximos a vencer!?**

É muito importante que os pretendentes tenham um contato próximo com a equipe do cadastro de adoção de forma a manterem seu cadastro ativo e também como forma de se informar sobre o andamento da fila. Assim, certidões prestes a vencer podem ser substituídas por outras atualizadas, além da confirmação de outras informações que são necessárias que se confirmem periodicamente.

## **Quando é que a fila anda?**

## **quando uma ocorre a vinculação ou a adoção?**

Quando ocorre a vinculação com preten- dente da fila, a próxima vinculação será com o próximo pretendente. Dessa forma, pode-se observar que a vinculação movimenta a fila.

O problema é que os dados apresentados no SNA divergem dos informados pelo Fórum, por exemplo, o Fórum informa que tiveram 38 adoções esse ano. Mas só andei 2 posições na fila, como isso é possível? Tem inconsistência entre os dados.

São essas dúvidas que demonstram a importância do acompanhamento próximo da fila, tanto das inclusões como das vinculações e efetivas adoções, uma vez que pretendentes anteriores podem desistir e saírem da fila e outro que por algum motivo tinham seu cadastro suspenso podem ser novamente ativados.

## **Recebi o número do processo e a senha para verificar a posição, mas não consegui acessar, e no momento a senha está vencida. E agora o fazer?**

Caso não consiga acessar o Sistema Nacional de Adoção com o número da habilitação e o CPF é preciso entrar em contato com o Setor de Cadastro do Fórum Clóvis Beviláqua para verificar o motivo da impossibilidade. Caso a habilitação não esteja válida por algum motivo, o pretendente deverá sanar a irregularidade.

## **Não consigo alterar meu perfil no sistema do SNA, só no fórum!?**

Nem todas as funções são permitidas através do Sistema, por vezes algumas devem ser realizadas pessoalmente, até mesmo porque a equipe do setor pode entender relevante uma entrevista com a equipe multidisciplinar. Caso não consiga realizar as alterações pelo site do Sistema Nacional de Adoção será necessário entrar em contato com o Setor de Cadastro do Fórum Clóvis Beviláqua e realizar a alteração.

## **E sobre as visitas guiadas, Dr. Luciano?**

As visitas guiadas, criadas por iniciativa desta Promotoria de Justiça, consistiam em visitas realizadas com pequenos grupos de pretendentes aos acolhimentos de Fortaleza, com o objetivo de apresentar a realidade de crianças e adolescentes acolhidos e permitir aos pretendentes um melhor preenchimento/revisão de seu perfil para adoção. Atualmente, o projeto está sendo revisto para adequações e melhorias.

## **Fale sobre as visitas, serão convocados pretendentes em que ordem?**

Nas visitas realizadas anteriormente, os pretendentes eram chamados durante a habilitação, como parte do curso realizado. Entretanto, o objetivo futuro é que essas visitas também alcancem os pretendentes já habilitados, seguindo a ordem da fila do SNA.

Sobre as visitas guiadas: como estão funcionando nesse período de pandemia? Existe alguma previsão para as próximas visitas?

No momento, não estamos realizando visitas guiadas aos acolhimentos, mas com o plano de retorno elas serão revistas. Logo que possível retornaremos com as mesmas.

## **Qual o trâmite para participar das visitas aos acolhimentos? Agradecemos e aguardamos.**

As visitas aos acolhimentos serão realizadas seguindo a fila do SNA, assim como ocorreu com as reuniões virtuais realizadas com os pretendentes, assim, basta estar na fila para ser convidado para participar, conforme o número de vagas disponíveis e sua posição.

## **As visitas aos acolhimentos são feitas a partir de qual perfil?**

A visita guiada não é feita conforme o perfil do pretendente, o que pode eventualmente ocorrer, mas a visita é realizada de forma a não criar expectativas dos pretendentes com os acolhidos. A intenção é que os pretendentes conheçam onde as crianças moram, quais as atividades que elas desenvolvem, como elas se relacionam com os colegas e amigos, entre outras questões.

## **Qual o objetivo das visitas guiadas? Apenas vermos a**

### **situação em que vivem as crianças? Ou teremos contato direto com as crianças já disponíveis para adoção (DPF finalizada)?**

O objetivo, além de demonstrar a situação das crianças e adolescentes acolhidos, desmistificando alguns pensamentos, é de permitir o contato de pretendentes e acolhidos (tanto os disponíveis para adoção, como os em processo de destituição), o que permitirá uma adequação do perfil escolhido, seja com mudança para amplificar ou restringir a faixa etária, etnia e sexo, ou para reafirmar a decisão tomada durante a habilitação. O objetivo é levar ao pretendente informação e segurança em sua escolha, evitando uma futura devolução ou vinculação desfavorável para a criança/adolescente e, também, traumática para o adotante. Ademais, procura-se esclarecer que dificilmente o pretendente conhecerá a criança que adotaria, como dito, o objetivo é demonstrar o ambiente no qual a criança vive.

### **Como faço pra saber se tem crianças fora do meu perfil disponíveis?**

A grande maioria dos pretendentes deseja adotar crianças em tenra idade, contudo, existem crianças/adolescentes no cadastro disponíveis para adoção até os 17 anos. Não se observa um grande interesse no que se chama de adoção tardia, por parte dos pretendentes.

### **O que justifica a demora nas destituições?**

Cada processo deve ser analisado com muito cuidado, como por exemplo a existência de família extensa e que tenha algum vínculo afetivo com a criança, por vezes, relatórios da equipe multidisciplinar nessa área levam algum tempo, ademais, existe todo o trâmite burocrático da vara que deve ser levado em consideração. Além disso, existem especificidades que podem surgir e atrasar alguns dos processos. Um dos pontos que deve se ter em mente é que a destituição do poder familiar só deve ocorrer em casos extremos, quando ou não existe uma família ou esta não possui a mínima condição de cuidar da criança. Lembrando que causas como a pobreza não são justificativas de destituição do poder familiar.

**Muito importante esse controle de entrada de inativos na fila; contudo, há outras formas de entrada na fila de pessoas por fora do SNA ou que pulam a frente de todos. Como o MPCE atua para que brechas legais sejam reduzidas ao mínimo ou eliminadas, visto que há um processo formal existente e operacional e uma fila a ser respeitada?**

Um dos pontos que faz com que a fila não seja respeitada, segunda já entendeu até mesmo o Tribunal de Justiça do Estado, é o

tempo que determinada criança permanece com determinada família, quando se observa que o rompimento desse vínculo geraria maiores prejuízos do que o interesse na fila, sendo que o melhor interesse para a criança é primordial nos processos de adoção. Por mais importante e por mais altruista que sejam as intenções do adotante, o principal ator da adoção é a criança ou o adolescente. De qualquer forma, por isso a importância de que vínculos precários como a posse por determinada família de determinada criança que pretendem adotar deve ser imediatamente denunciada ao Ministério Público, como forma de corrigir aquela questão, o que poderá ser feito com a regularização da guarda, em casos muito específicos, ou com a busca e apreensão da criança, para que a mesma seja entregue aos primeiros da fila, conforme o perfil.

### **No boletim, há descrições das obrigações do pretendente?**

No boletim de maio não foi divulgada esta informação, entretanto, avaliamos positivamente a contribuição e vamos incluir esse tópico na próxima divulgação. De qualquer forma já antecipamos que a principal obrigação do pretendente é manter o seu cadastro ativo e estar muito atualizado em relação ao significado, a importância e a irrevogabilidade da adoção.

### **Como está o quantitativo de pessoas das equipes técnicas dos abrigos?**

Atualmente todas as equipes técnicas de acolhimentos institucionais estão completas. É uma informação que repassamos com muita satisfação, pois houve uma atuação intensa desta Promotoria de Justiça para sua realização. As unidades de acolhimento institucional contam com, no mínimo, um(a) Coordenador(a), um(a) Assistente Social e um(a) Psicólogo(a), conforme recomendam as Orientações Técnicas para serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes (MDS, 2009). Também, o Ministério Público está atento ao número legal de educadores/cuidadores, uma vez que este é um número que muda conforme o acolhimento possua crianças com alguma necessidade especial ou considerando número de bebês. Também, de zeladores, cozinheiros e vigias.

### **Quando é colocada a faixa etária de 0 a 6 anos, por exemplo, significa que podem ser crianças de 4 a 6 anos???**

Uma das coisas que é explicada aos pretendentes durante as visitas é a responsabilidade e a importância da revisão do perfil, é muito diferente a adoção de uma criança de poucos meses e de outra de seis anos, por exemplo. Há desafios para os adotantes em relação a todas as faixas etárias, mas estes desafios não são os mesmos, modificando-se pela idade da criança, pelas experiências

que ela passou, pela vivência no acolhimento, pelos educadores que a cuidam. Enfim, cada caso deve ser analisado isoladamente. Um perfil de 0-6 anos significa que o pretendente poderá ser chamado para ser vinculado a uma criança de 6 meses ou uma criança de 5 anos e 6 meses. Deve-se estar atento não somente à idade da criança, mas, por questão de razoabilidade, à idade dos pretendentes também. Por exemplo, talvez não fosse justo com a criança ser adotada por um casal de 70 anos, sendo ela um bebê, quando em tese existem casais que poderiam ter uma longa vida com a mesma, acompanhando todo o seu crescimento e desenvolvimento, com as dores e as alegrias de cada fase da vida.

### **O fórum está funcionando?**

O fórum está em regime de teletrabalho, logo, está funcionando, mas não in loco. As atividades não presenciais estão preservadas e algumas anteriormente presenciais, como audiências, foram adaptadas para o ambiente virtual. Ademais, já está em curso o plano da retomada controlada das atividades.

Necessito da orientação de vocês sobre processo de adoção fora da nossa comarca original. Nosso processo de adoção aqui na 3ª Vara de Fortaleza é Nacional. Necessito conhecer o procedimento pra conhecermos nossa posição Nacional e como participar do processo de adoção em outras comarcas fora do estado do Ceará, onde há crianças para adoção, mas não há pretendentes. Há um manual ou como podemos seguir o processo legal e adotado nesses casos? Agradeço desde já.

Se a adoção é nacional, na medida em que surgiram crianças disponíveis para adoção daquele casal e não havendo interessados na cidade de origem da criança, nem no Estado, os dados serão cruzados com cadastros de pretendentes de outros estados, por isso, a importância de um sistema nacional como o que se tem hoje. Ainda é importante que os pretendentes procurem sempre se atualizar, acessando o site do sistema nacional de adoção do CNJ, procurando ler os atos normativos que tratam de adoção, livros, artigos e revistas especializadas.

## **D**ÚVIDAS E SUGESTÕES

Em caso de dúvidas entre em contato com nossa Promotoria:

**E-mail** - 77prom.fortaleza@mpce.mp.br

**Endereço** - Rua Monteiro Lobato, 96 - Bairro de Fátima

**Telefones** - (85) 3472-1267 e (85) 98902-6839